

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:63C9D2E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

Ente: Poder Executivo do Município de Tangará/RN
Período de Apuração: 4º Quadrimestre de 2018

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 4º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal com redução no correr do corrente ano, definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

- a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);
- b) avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e
- e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com

pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos esses dois períodos para implementação do início da redução do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração deverá implementar metas, sendo as principais relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal sobre a RCL do período.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017 e reforçará outras novas em 2018, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 20 de setembro de 2018.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO

Secretário Municipal de Administração

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador Geral

Publicado por:

Henrique Brito de Oliveira

Código Identificador:87721FD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 195/2018-GP-PMTA**

Rua Maria Arlinda, nº 39, Centro – CEP: 59.955-000
PORTARIA 195/2018 GP-PMTA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE LOTAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL N° 01/2017;

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias, Estado do Rio Grande do Norte ,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, no quadro funcional do Município de Tenente

CPF: 073.997.374-60

END: Rua João Severiano de Melo, N° 30 – Severiano Melo/RN

EMAIL: luciagildenor2112@gmail.com

CEL: (84) 9 9962-2080

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**TITULAR:** FRANCISCA JÚLIA MONTEIRO COSTA

CPF: 054.911.764-43

END: RUA MANOEL MARTINS N° 45, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO, SEVERIANO MELO/RN

EMAIL: juliamonteiro2011@bol.com.br

CEL: (84) 9 96217659

SUPLENTE: NEIRIAN GOMES REGIS BATISTA

CPF: 046.685.554-01

END: AV. BENVENUTO HOLANDA – 90 CENTRO SEVERIANO MELO/RN

EMAIL: nerian@yahoo.com.br

CEL: 99963-9131

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, 20 de Junho de 2018

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:B01AB187**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
011/2018****DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista que a licitação realizada sob a modalidade de dispensa de licitação nº 011/2018, transcorreu de acordo com os procedimentos estabelecidos subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e sua alterações posteriores, na conformidade dos fatos registrados na dispensa de licitação e Julgamento das Propostas de preços e Documentação anexas aos presentes autos, submetemos a V. Exa. Processo em epígrafe para fins de homologação do objeto licitado; CONTRATAÇÃO DE SEGURO, PARA O VEICULO DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR (PLACA: QGR 0380) PERTENCENTE A ESTE MUNICIPIO DE TAIPU/RN, COM ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO) HORAS; cotado por menor preço pela Empresa: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS; sob o CNPJ nº 67.865.360/0001-27 com o valor total de R\$ 1.331,21 (**Hum mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos**). O valor acima está em conformidade com a Planilha de Preço apensa ao processo, na forma da Lei.

Por oportuno, a empresa supracitada acima, informou a esta Comissão de Licitação, a traves de e-mail enviado em 18 de abril 2018 em anexo ao processo de nº 648/2018, que não havia interesse de manter contrato com Prefeitura Municipal de Taipu.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Presidente da CPL

FLÁVIO HENRIQUE BEZERRA SANTIAGO

Membro

MARCELO TAVARES SANTIAGO

Membro

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:7763F45**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS 024/2018**

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que a empresa vencedora da Licitação Pregão Presencial nº 024/2018, onde objetiva a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do hospital municipal e demais unidades de saúde deste município de Taipu/RN foram as licitantes KIREI TECNOLAB LTDA EPP - CNPJ 0.912.821/0001-80, saiu vencedora no certame dos lotes 01, 02 e 03, totalizando o valor global de R\$ 260.389,50 (Duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta nove reais e cinquenta centavos), PHOSPODONT LTDA - CNPJ 04.451.626/0001-75, saiu vencedora no certame dos lotes 04 e 05, totalizando o valor global de R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO

Pregoeiro

Publicado por:

Jairo Cavalcanti de Castro

Código Identificador:FE55B734**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)		
Consolidado	RGF-ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar e não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.788.326,54	0,00
Pessoal Ativo	20.325.904,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.615.571,95	0,00
Obrigações Patronais	710.333,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.462.421,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.445.055,12	0,00
Pensões	4.110,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.256,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	828.795,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	16.504,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	437.014,49	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	375.275,99	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	20.959.531,37	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	31.504.251,51	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	31.504.251,51	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III)+(IIIb)	20.959.531,37	66,53 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	17.012.295,82	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.161.681,03	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	15.311.066,24	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:41		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:

Henrique Brito de Oliveira

Código Identificador:7218B542**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)			
RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)	R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	Até o 1o. QUADRIMESTRE	Até o 2o. QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.572.441,91	31.504.251,51	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	0,00	4.525.937,22	6.930.935,33	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	0,00	4.073.343,50	6.237.841,80	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	Até o 1o. QUADRIMESTRE	Até o 2o. QUADRIMESTRE
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:00:51

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:

Henrique Brito de Oliveira

Código Identificador:E13C5DA6**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')			R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		O
Mobiliária	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição financeirada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição financeirada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00	
TOTAL (I)	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	31.504.251,51	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	5.040.680,24	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) - (%)	4.536.612,22	14,40 %
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	2.205.297,61	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 14:02:07

Nota :

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:

Henrique Brito de Oliveira

Código Identificador:29EB8910**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****RGF 2º QUADRIMESTRE 2018**

		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Consolidado		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
		2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)
Anexo 6 - LRF , Art. 48,		R\$ 1.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.572.441,91
Receita Corrente Líquida Ajustada		31.504.251,51
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.959.531,37	66,53%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.012.295,82	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.161.681,02	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	15.311.066,24	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.801.722,90	-21,59%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.805.101,81	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.930.935,33	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.040.680,24	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.205.297,61	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PÁGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:13:49

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:

Henrique Brito de Oliveira

Código Identificador:4B867AA7**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PE - 004/2018****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 20180343**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº PE-004/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**CONTRATADA(O):** A.A DE S. WANDERLEY**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.**VALOR TOTAL.....** R\$ 7.735,00 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 7.735,00**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 20180347**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº PE-004/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**CONTRATADA(O):** ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP **OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.**VALOR TOTAL.....** R\$ 3.960,80 (três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.960,80**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 20180346**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº PE-004/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ **CONTRATADA(O):** E.R. COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA ME**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.**VALOR TOTAL.....** R\$ 1.999,98 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.999,98**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 20180344**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº PE-004/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**CONTRATADA(O):** O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**OBJETO.....** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.**VALOR TOTAL.....** R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2018 Projeto 0802.103020102.1.016 Aquis.de Equip.e Mat.Perm.Medicos Hospit , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 2.300,00**VIGÊNCIA.....** 17 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**DATA DA ASSINATURA.....** 17 de Setembro de 2018**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 20180349**ORIGEM.....**: PREGÃO Nº PE-004/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**CONTRATADA(O):** PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA